



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 193/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 105 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1) ANDRESSA APARECIDA CORREA	04/02/2023 A 04/02/2024	12/07/2024 A 26/07/2024 -15 DIAS (SOMENTE GOZO)
2) LUCIANO MAXINSKI	01/11/2023 A 01/11/2024	15/07/2024 A 28/07/2024-14 DIAS
3) LUIS FELIPE DE SOUZA	05/02/2023 A 05/02/2024	15/07/2024 A 28/07/2024-14 DIAS
4) IRIO DANIEL ZAGO	15/07/2024 a 28/07/2024	15/07/2024 A 29/07/2024- 15 DIAS
5) ADEMIR ANTONIO FERRARIN	01/03/2023 a 01/04/2024	22/07/2024 A 31/07/2024-10 DIAS CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 17 DE JULHO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças